

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Necessidades Educacionais Especiais e Aprendizagens

Flaviane LÍzia Lago¹
Letícia Veiga Vasques²

RESUMO

Este trabalho aborda as necessidades educacionais especiais e as aprendizagens através da temática da inclusão. A inclusão é um processo inacabado que ainda precisa ser frequentemente revisado, pois em nossas escolas ainda testemunhamos uma grande dificuldade no exercício de práticas pedagógicas voltadas para o aluno com deficiência. Tal abordagem é devida ao fato da necessidade de uma concepção de uma educação inclusiva construída a partir de práticas docentes que se tornam extremamente necessárias com o advento de estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes comuns. O objetivo dessa pesquisa é promover a formação dos professores e promover uma ampla reflexão sobre a proposta político-pedagógica da escola, que são questões fundamentais para o êxito da escola inclusiva. Este propósito será alcançado a partir de pesquisas e revisão bibliográfica de legislação, documentos e referenciais teóricos sobre a Educação Inclusiva, dentre outros, que darão orientações aos profissionais da educação para melhor ministrar suas atuações.

Palavras-chave: Inclusão. Aprendizagem. Avaliação.

¹Flaviane LÍzia Lago – estudante do Curso de Pós-Graduação em Gestão Educacional e Formação Pedagógica pelo Centro Universitário do Sul de Minas, UNIS-MG. flavianelizia@ig.com.br

² Orientadora – Letícia Veiga Vasques, Graduada em Tecnologia em Gestão de Marketing pelo Centro Universitário do Sul de Minas, UNIS-MG. Mestranda em Letras: Linguagem, Cultura e Discurso, pela UNINCOR Universidade Vale do Rio Verde.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda as necessidades educacionais especiais e as aprendizagens através da temática da inclusão. A inclusão é um processo inacabado que ainda precisa ser frequentemente revisado, pois em nossas escolas ainda testemunhamos uma grande dificuldade no exercício de práticas pedagógicas voltadas para o aluno com deficiência, a fim de que ele possa ultrapassar as dificuldades apresentadas e se desenvolver a partir de suas potencialidades.

Tal abordagem é devida ao fato da necessidade de uma concepção de uma educação inclusiva construída a partir de práticas docentes que se tornam extremamente necessárias com o advento de estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes comuns.

É importante ressaltar a necessidade de pensar nas diferenças, não como problemas, mas como diversidade. A educação inclusiva é hoje um grande desafio para os sistemas e instituições educacionais. A inclusão educacional deve promover os princípios de justiça e igualdade, para que todos tenham oportunidade de acesso à educação, independente de suas dificuldades.

O objetivo dessa pesquisa é promover a formação dos professores e promover uma ampla reflexão sobre a proposta político-pedagógica da escola, que são questões fundamentais para o êxito da escola inclusiva, pois todo professor precisa ter a certeza que toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, dar ênfase nas competências, capacidades, potencialidades do educando para romper com o risco de exclusão em termos de aprendizagem. A proposta política-pedagógica da escola, deve contemplar o ajustamento do sistema escolar no sentido de rever paradigmas e melhorar o ensino oferecido. Deve apostar num currículo centrado no aluno como forma de ajudá-lo a superar suas dificuldades. Deve promover o diálogo entre família, escola e comunidade, de modo que a escola dê novo significado às diferenças individuais, bem como, reexamine sua prática pedagógica.

Este propósito será alcançado a partir de pesquisas e revisão bibliográfica de legislação, documentos e referenciais teóricos sobre a Educação Inclusiva, dentre outros, que darão orientações aos profissionais da educação para melhor ministrar suas

atuações contando com a efetivação da educação inclusiva nas classes comuns, visando os melhores resultados.

2 CONCEITOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação é um direito constitucional. Não se pode negar a qualquer pessoa, o direito de aprender junto com seus pares, nas classes comuns ou regulares. A educação inclusiva é a melhor opção para todos os estudantes, com deficiências ou não. Conviver a aprender com as diferenças promove um ambiente acolhedor e inclusivo. O princípio da inclusão oportuniza o respeito às características de cada estudante. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, afirma a responsabilidade dos países em garantir um sistema de educação inclusiva em todas as suas etapas:

Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos:

- a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;
- b) O desenvolvimento máximo possível da personalidade e dos talentos e criatividade das pessoas com deficiência, assim de suas habilidades físicas e intelectuais. (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Art. 24)

A transformação da escola é uma exigência da educação. Essa transformação deve ser a partir de uma nova estrutura educacional e escolar para atender todos os tipos de estudante: pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas e com qualquer grau de comprometimento dessas deficiências. Além disso, é importante ressaltar que a política de inclusão de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física junto aos demais estudantes, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas. (LIMA, 2006)

A inclusão não significa um espaço a ser ocupado, mas, sobretudo, uma atitude e um valor que deve iluminar políticas e práticas que deem apoio a um direito tão fundamental quanto esquecido para muitos excluídos do planeta – o direito a uma educação de qualidade e a práticas escolares em que predomine a necessidade de aprender, no cenário de uma cultura escolar de aceitação e respeito pelas diferenças. (ENCHEITA, 2006, p.76)

A chegada desses estudantes nas classes regulares deve promover uma grande mobilização de toda a sociedade para efetivação do processo de inclusão. Deve também mobilizar os professores, para se formarem, na busca de adequar suas práticas para receber os estudantes com deficiência nas classes comuns. “Como decorrência, algumas alterações significativas devem ocorrer na dinâmica da escola, na busca dessa nova consciência coletiva e, portanto, na formação de professores, inicial e continuada.” (OLIVEIRA, 2003, p.11)

2.1 Igualdade e diversidade

Todos são iguais e todos são diferentes. A relação existente entre igualdade e diversidade, aponta um grande desafio: o que se entende por diversidade? A diversidade faz parte do acontecer humano, no entanto a diversidade para maior parte da humanidade se torna desigualdade social. A desigualdade socialmente construída se opõe à igualdade. (Educação como Exercício de Diversidade MEC/UNESCO, 2005)

A diversidade é norma da espécie humana: seres humanos são diversos em suas experiências culturais, são únicos em suas personalidades e são também diversos em suas formas de perceber o mundo. Seres humanos apresentam ainda, diversidade biológica. Algumas dessas diversidades provocam impedimentos de natureza distinta no processo de desenvolvimento das pessoas – as comumente chamadas de “pessoas com necessidades especiais”. (LIMA, 2006, p.17)

É de fundamental relevância para a inclusão educacional da pessoa com deficiência, a garantia dos princípios de igualdade e diversidade, pois todos têm direito ao acesso à educação, nas mesmas condições. A observância desses princípios promoverá uma participação social integrada das pessoas com deficiências. A educação inclusiva constitui uma proposta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos. Uma alternativa, seria “abordar de forma crítica as práticas excludentes e destacar aquelas que promovam a inclusão e a participação de todos os alunos na vida escolar” (ENCHEITA, 2006).

Educação inclusiva implica mudanças significativas, a começar da mudança da concepção de que a origem do problema é o aluno, e exigindo-se dele um ajustamento a padrões de normalidade para aprender com os demais. Romper essa concepção, coloca para os sistemas de ensino e para as escolas, o desafio de construir coletivamente as

condições para atender bem à diversidade de seus alunos. (BRASIL, Ministério da Educação, 2007)

A prática da inclusão, exige uma transformação da escola, não apenas a inserção de pessoas com deficiência e dificuldades de aprendizagem. Essa transformação da escola, se torna hoje, uma necessidade inadiável, um compromisso com a sociedade e com a garantia do direito de todos à educação e educação de qualidade. (BRASIL, 2004, p.30)

2.2 Marcos Mundiais da Educação Inclusiva

Na busca por uma sociedade mais justa, devemos pensar a educação como um ato de caráter libertador, de promoção da dignidade e diversidade humana, levando em consideração as habilidades e limitações de cada estudante, sejam elas de qualquer natureza. (Conferência Mundial de Educação para Todos, 1990)

A educação inclusiva requer investimentos e atenção social e política permanentes, que não fiquem restritos a uma conjuntura política; a construção de uma mentalidade inclusiva será possível se ela for mantida como um projeto da sociedade. (LIMA.2006.p.142)

A educação inclusiva tem sua história influenciada por dois marcos importantes: o primeiro se deu em março de 1990, quando foi realizada em Jomtien, na Tailândia, a Conferência Mundial de Educação para Todos, que deu origem à Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, onde o objetivo foi sondar e transformar os rumos da exclusão escolar.

Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo. (Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Art.1º)

O segundo, se deu no ano de 1994, na ocasião em que se realizou uma conferência na Espanha, em Salamanca, onde foi elaborado um documento denominado

Declaração de Salamanca sobre as necessidades educativas especiais: acesso e qualidade. Tal documento, o mais importante marco mundial na propagação da educação inclusiva, destaca, entre outras questões, o desenvolvimento de uma orientação escolar inclusiva. (LIMA. 2006)

De acordo com o mesmo documento citado acima, todas as crianças devem ter o direito de aprender juntas, independentemente de suas diferenças e/ou dificuldades. Esse é o princípio fundamental da educação inclusiva.

As escolas inclusivas devem reconhecer e responder as diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos por meio de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade [...]. (Unesco, 1994, p.61)

As escolas inclusivas precisam garantir o recebimento de todo e qualquer apoio extra que as crianças com especificidades em aprender exigem. Oferecer apenas o espaço físico a esses aprendentes não certifica o direito da inclusão escolar.

2.4 Perspectiva da inclusão escolar na realidade brasileira

Hoje, a legislação brasileira posiciona-se pelo atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais preferencialmente em classes comuns das escolas, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino. Ao definir como uma das finalidades da educação, o desenvolvimento pleno das pessoas e o exercício da cidadania, expressando o direito de igualdade de oportunidades e direito à educação de qualidade para todas as pessoas, a Constituição da República Federativa do Brasil atribui ao Estado o dever de ofertar atendimento educacional especial preferencialmente nas redes regulares de ensino. “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. (LDBEM 9394, 1996, Art.58)

Não basta, porém, apenas universalizar o acesso, são necessárias soluções e medidas que promovam ao sistema de ensino o atendimento de educandos com necessidades educacionais especiais. Documentos como Declaração Mundial de

Educação para Todos de 1990 (UNICEF, BRASIL, 2014) norteiam a formulação de políticas públicas de educação inclusiva.

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. (Declaração Mundial de Educação para Todos. Art.3)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) está em vigor e tem por objetivo a constituição de políticas públicas que promovam uma educação de qualidade para todos. Tem como finalidade o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino na promoção de respostas às necessidades educacionais especiais.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização das escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas. (MEC/SEESP 2007)

Para cumprir o seu papel na formação de cidadãos críticos e capazes de transformar a realidade vigente, a escola precisa se organizar para transcender os conteúdos e as práticas tradicionais da sala de aula, onde as dificuldade e limitações de cada estudante, se torne um estímulo para o enfrentamento do preconceito e da exclusão.

2.5 Avaliação na Educação Inclusiva

O processo avaliativo deve ser entendido como elemento do planejamento e desenvolvimento curricular, flexibilizado e acessível ao estudante com foco nas finalidades da educação. Todos os estudantes em algum momento de sua vida escolar, podem apresentar necessidades educacionais especiais, e os professores em geral devem adotar diferentes estratégias para dar respostas a elas. (SABERES E PRÁTICAS DA INCLUSÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, BRASÍLIA, 2003)

Flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais

especiais em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. (BRASIL, 2001, p.15)

A concepção de avaliação na perspectiva da educação inclusiva, exige dos professores e outros profissionais da educação, a reconhecimento das potencialidades e capacidades, bem como, conhecimento das dificuldades e limitações dos estudantes com necessidades educacionais especiais, que possam favorecer ou bloquear o processo de aprendizagem, desenvolvimento, interação e socialização. Para Ramos (2010) “uma avaliação inclusiva deve valer-se de critérios múltiplos, bem como, considerar a subjetividade.”

É importante ressaltar que em relação ao processo de ensino e aprendizagem, especiais não são os alunos, mas as respostas educacionais da escola à demandas da educação inclusiva. Especiais devem ser os apoios, os métodos, as atividades, os procedimentos e processos de ensino quando requeridos pelo estudante. (LIMA, 2006)

É importante destacar que as transformações exigidas pela inclusão escolar não são utópicas e que temo meios de efetivá-las. Essas mudanças já estão sendo implementadas em alguns sistemas públicos de ensino e em escolas particulares do Brasil e do exterior, que aceitaram o desafio de tornarem-se verdadeiramente inclusivos e estão fundamentados nas teorias educacionais pós-modernas, no multiculturalismo, e em novos paradigmas que emergem no cenário educacional neste início de século [...] É certo que os alunos com deficiências constituem uma grande preocupação para os educadores inclusivos, mas todos sabemos que a maioria dos alunos que fracassam na escola são crianças que não vêm do ensino especial, mas que possivelmente acabarão nele! (MANTOAN, 2001, p.125-126)

A verdadeira função da avaliação é garantir o sucesso do estudante. Nessa perspectiva, a avaliação deve promover a busca do melhor resultado para todos. Não pode ser diferente para os estudantes com necessidades educacionais especiais, e para eles o processo avaliativo precisa ser flexibilizado e acessível com o foco nas finalidades da educação e não nas dificuldades. Se os estudantes apresentam necessidades educacionais especiais, especiais também precisam ser os procedimentos e processos avaliativos requeridos por eles. (LIMA, 2006)

[...] fazer que cada aprendiz vivencie, tão frequentemente quanto possível, situações fecundas de aprendizagem. Para executar essa ideia tão simples é preciso mudar profundamente a escola. Acrescentemos de imediato que adaptar a ação pedagógica ao aprendiz, não é, no entanto, nem renunciar a instruí-lo, nem abdicar dos objetivos essenciais. Diferenciar, é pois, lutar para que as desigualdades diante da escola atenuem-se, e, simultaneamente, para que o nível do ensino se eleve. (PERRENOUD, 2001, p.9)

Isso implica na pedagogia da diferenciação, em oposição à pedagogia da homogeneidade, de formas, conteúdos e avaliações padronizadas. Os estudantes não têm que aprender as mesmas coisas, ao mesmo tempo e alcançar os mesmos resultados. A diferença é inerente ao ser humano.

2.6 O papel da escola e do educador na educação inclusiva

O termo necessidades educacionais especiais, passou a ser utilizado mais efetivamente, após ratificação da Declaração de Salamanca de 1994, e engloba os alunos cujas necessidades se caracterizam por elevada capacidade ou dificuldades para aprender, não sendo, necessariamente essas dificuldades vinculadas às deficiências, mas às necessidades de aprendizagem que necessitam de respostas educacionais específicas e adequadas. (SABERES E PRÁTICAS DA INCLUSÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, BRASÍLIA, 2003)

O termo necessidades educacionais especiais é uma expressão utilizada para incluir não só os sujeitos que têm deficiências, como também os que apresentam dificuldades na aquisição de aprendizagens, devido a problemas de maturidade, a sua procedência de ambientes com privações socioculturais, ou como consequência de intervenções metodológicas inadequadas na própria escola. (GONZÁLES, 2002, p.113)

A partir dessa concepção de necessidades educacionais especiais, a educação inclusiva requer que todos os aprendentes tenham oportunidades educacionais adequadas, desafiadoras e que levem em conta as dificuldades e necessidades para a aquisição da aprendizagem.

Caberá à escola e aos educadores, agir no sentido de promover a inclusão, assim como realizar adequações curriculares no intuito de promover efetiva aprendizagem não só aos educandos com necessidades educacionais especiais, mas também aqueles que não apresentam uma necessidade específica, contudo, precisam de práticas diferenciadas para aperfeiçoar o processo de aquisição do conhecimento. (MACEDO, 2005, p.71)

A escola precisa ser um ambiente, onde o educando tenha condições e estimulação para desenvolver suas potencialidades, além das diferenças. No que corresponde ao educador, “precisa estar preparado para lidar com as necessidades educacionais especiais, cumprindo sua função de promover o desenvolvimento de seus educandos”. (RAMOS, 2010) Para isso, o educador precisa adquirir conhecimento sobre os processos que envolvem a relação ensino-aprendizagem e buscar novas práticas

pedagógicas que ultrapassam a necessidade do currículo, e atender às demandas desse novo contexto escolar.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de um sistema educacional inclusivo ainda é um processo inacabado, mas muitos esforços, principalmente no campo da legislação e de políticas educacionais têm sido feitos para garantir educação de qualidade para todos, como direito constitucional para todo cidadão brasileiro. A política de inclusão de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não pode ser apenas a garantia de permanência física nas classes comuns, mas é necessária a coragem de rever concepções e paradigmas. Um deles, a exigência que esses estudantes se adequem aos padrões de normalidade, ao invés de aceitar o grande desafio posto às escolas e aos sistemas de ensino de construir as condições para atender à diversidade de seus alunos. Para inspirar nossas ações e promover de fato práticas inclusivas em nosso sistema educacional é importante revisitar os documentos que são marcos mundiais da educação inclusiva, entre eles Conferência Mundial sobre Educação para todos, firmado na Tailândia em 1990, a Declaração de Salamanca (Espanha, 1994), fruto da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade.

Conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, podem assegurar a atuação adequada com estudantes com necessidades educacionais especiais.

Partindo da concepção de que o processo de inclusão envolve pessoas com deficiências ou não, promover a aprendizagem para todos, depende de estratégias pedagógicas que estimulem modificações cerebrais e como resultado, aquisição de novos comportamentos, que é o que de fato representa a aprendizagem.

INCLUSIVE EDUCATION : Special Educational Needs and Learning

ABSTRACT

This paper addresses the special needs and learning through the inclusion theme. Inclusion is an unfinished process that still needs to be revised often, because in our schools still witnessed a great difficulty in the exercise of educational practices focused on students with disabilities. Such an approach is due to the fact that the need for a concept of inclusive education built from teaching practices that make it extremely necessary with the advent of students with special educational needs in regular classes. The objective of this research is to promote the training of teachers and promote a broad reflection on the political-pedagogical proposal of the school, which are key issues for the success of the inclusive school. This purpose will be achieved from research and literature review of legislation, documents and theoretical frameworks on Inclusive Education, among others, who will give professional guidance to education to better teach their performances.

Keywords: Inclusion. Learning. Evaluation.

REFERÊNCIAS

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Presidência da República; Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Coordenadoria Nacional para a Integração da pessoa portadora de deficiência, (CORDE), Brasília, 2007. Tradução oficial/Brasil, cartilha.

BRASIL. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da Rede Regular.** Brasília, set.2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB no. 02 de 11 de Fevereiro de 2001.** Brasília: CNE/CEB, 2001.

ENCHEITA, G. **Educación para la inclusión o educación sin exclusiones.** Madrid: Narcea, 2006.

GONZÁLES, José Antônio Torres. **Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas.** Porto Alegre. ARTMED Editora, 2002.

LIMA, Elvira de Souza. **Currículo e desenvolvimento humano.** In: MOREIRA, Antonio Flávio e ARROYO, Miguel. **Indagações sobre currículo.** Brasília:

Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nov. 2006, p.11-47.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: AVERCAMP, 2006. p.142.

MACEDO, Lino de. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?** Porto Alegre: ARTMED Editora, 2005.

MANTOAN, M. T. E. **Educação Inclusiva**. II SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA, 2001. Belo Horizonte. 2001. Anais. Minas Gerais: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, p.124-127.

MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

MEC/SEESP. **Saberes e Práticas da Inclusão. Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Coordenação geral: SEESP/MEC. Brasília, 2003.

OLIVEIRA, Anna Augusta S. **Formação de professores em educação especial: o impasse das políticas públicas**. Unesp/Pró-Reitoria de Graduação. VII CEPFE, Águas de Lindóia, 2003.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Porto Alegre: ARTMED. 2001.

RAMOS, Rosana. **Inclusão na prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva**. 2ª ed. São Paulo: Summus, 2010, 126p.

UNESCO. **Relatório final sobre a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade**. Salamanca: Ministério da Educação e Ciência, de 1994.